

## TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO EM JORNALISMO



SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANA, CNPJ n. 76.719.574/0001-86, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). \_\_\_\_\_;

E

a instituição de ensino \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo responsável pelo curso de \_\_\_\_\_ seu Prof(a). \_\_\_\_\_;

celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, estipulando as condições para a realização de estágio em jornalismo no Estado do Paraná previstas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** - O estágio em jornalismo somente será aceito para fins de complementação para formação acadêmica em caso de anuência da instituição de ensino e do sindicato.

**Cláusula 2ª** - A realização do estágio nestes termos fica sujeito ao parecer a ser proferido pelo sindicato, desde que apresentado requerimento padrão para realização do mesmo e desde que seguidos os parâmetros previstos pelas "Regras para realização do estágio em jornalismo" do SindijorPR.

**Cláusula 3ª** - Fica a instituição de ensino responsável pela acompanhamento do estágio e pelo encaminhamento de relatório ao final do contrato ou se o mesmo for renovado para o SindijorPR.

**Cláusula 4ª** - Este acordo poderá ser renovado ou extinto caso uma das partes o considere desnecessário.

**Cláusula 5ª** - Em caso de descumprimento de uma das condições previstas, ficam o sindicato e a instituição de ensino autorizados a denunciar a prática irregular do estágio aos órgãos competentes.

\_\_\_\_\_  
Presidente do SindijorPR

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo curso de jornalismo